

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00078****PLN: 30/2020****EMENDA Nº****CANCELE O SEGUINTE CANCELAMENTO** integrante do Anexo II:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Funcional Programática 20.572.2203.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Nacional no valor de R\$ 84.994.349,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

COMO COMPENSAÇÃO INDICAMOS REDUZIR as programações do anexo I:ÓRGÃO: 32000 - **Ministério de Minas e Energia**

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear Nacional no valor de R\$ R\$ 15.994.349,00,00 (quinze milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

ÓRGÃO: 39000 - **Ministério da Infraestrutura**

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.3006.219Z.0001

Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Nacional no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

ÓRGÃO: 53000 - **Ministério do Desenvolvimento Regional**

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Nacional no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

ÓRGÃO: 36000 - **Ministério da Saúde**

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Nacional no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

ÓRGÃO: 36000 - **Ministério da Saúde**

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Nacional no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa PRESERVAR recursos orçamentários (custeio e investimento) que proporcionem a melhoria da infraestrutura dos Centros de Pesquisa da Embrapa de modo a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária em parceria com instituições públicas e privadas do País, focando em sistemas de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis (econômica, social e ambiental), colaborando com a política agrícola nacional e com a competitividade do agronegócio e da agricultura familiar.

Data: 16/10/2020

ALCEU MOREIRA – MDB/RS

Assinatura

